
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 083, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nos termos do art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 040/07 e art. 4º do Decreto Municipal nº 1.518/07; considera-se que o adicional de função, para o caso concreto, detém natureza permanente, compondo a base de cálculo para a contribuição previdenciária da servidora **Mara Inês Ribeiro**, CPF nº 577.991.050-20.

Art. 2º A presente Portaria possui como escopo a incorporação do adicional de função na composição do vencimento do cargo ocupado pela servidora, estritamente relacionado ao caso concreto em apreço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal